



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Projeto de Lei nº 33/2021  
(autoria do Executivo)

### PARECER

#### DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de número 33/2021, de autoria do Prefeito Municipal Miguel Lopes Cardoso Junior, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a Instituição Financeira para investimentos em iluminação pública no município de Tatuí e dá outras providências”.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

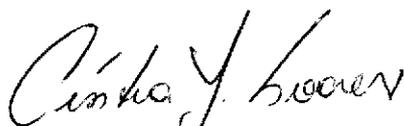
Houve apontamento do Procurador Legislativo, Dr. Arthur Fontoura, em seu parecer opinativo de que o parecer é favorável condicionado a apresentação do estudo de impacto orçamentário. Contudo, essa necessidade seria para melhor análise da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

#### DA CONCLUSÃO

Considerando o exposto na fundamentação deste parecer, bem como o parecer opinativo do Procurador Legislativo, nada detectamos de irregularidade no que compete a esta comissão e que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Eis o nosso parecer.

Tatuí-SP, 14 de Outubro de 2021.

  
Cintia Yamamoto  
Relatora

  
Fábio Antônio Villa Nova  
Membro

  
João Eder Alves Miguel  
Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”